



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 887.11.2025

Santo André, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Marcelo Chehade.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8052/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00010465/2025-49, em que solicita informações explicando o porquê das pacientes gestantes não possuírem uma carteirinha de pré-natal resistente, e não como ocorre no momento, onde os registros são realizados em uma folha simples de papel A4.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito